

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/588239 (PAE), de 01/06/2021.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A PRORROGAÇÃO das autorizações de deslocamento constantes nas Portarias nº 313/2021, de 02/06/2021, publicada no DOE nº 34.604, de 07/06/2021 e nº 339/2021, de 12/06/2021, publicada no DOE nº 34.613, de 17/06/2021, ao servidor Max Wander Campelo de Oliveira, matrícula nº 57204785/3, servidor da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, ocupante do cargo de Motorista, que permanecerá nos municípios de Santarém/PA e Monte Alegre/PA, no período de 19/06/2021 a 25/06/2021, com o objetivo de conduzir o Caminhão – Unidade Móvel do IGEPREV.

II- CONCEDER, a título de complementação, de acordo com as bases legais vigentes, 06 (seis) diárias ao servidor citado acima, considerando a prorrogação do deslocamento, conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 19 de junho de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 672336

PORTARIA Nº 364 DE 25 DE JUNHO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/673934 (PAE), de 22/06/2021.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR Max Wander Campelo de Oliveira, matrícula nº 57204785/3, servidor da Secretaria de Educação do Estado Pará – SEDUC, ocupante do cargo de Motorista, a viajar ao município de Santa Izabel do Pará/PA, no período de 26/06/2021 a 03/07/2021, com o objetivo de conduzir o Caminhão – Unidade Móvel, durante o período de atendimento do cadastramento do Censo Previdenciário no local.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 07 e ½ (sete e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 25 de junho de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 672522

PORTARIA Nº 365 DE 25 DE JUNHO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/680956 (PAE), de 23/06/2021.

RESOLVE:

I –AUTORIZAR o servidor Renan Eduardo Soares Rodrigues, matrícula nº 5956730/1, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, a viajar ao município de Santo Antônio do Tauá/PA, no período de 03/07/2021 a 05/07/2021, a fim de organizar a infraestrutura tecnológica do Caminhão – Unidade Móvel do IGEPREV.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 25 de junho de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 672527

PORTARIA Nº 366 DE 25 DE JUNHO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/680964 (PAE), de 23/06/2021.

RESOLVE:

I –AUTORIZAR a servidora Ana Raquel Pereira Carvalho, matrícula nº 5956729/1, ocupante da função de Assistente Administrativo, a viajar ao município de Santo Antônio do Tauá/PA, no período de 03/07/2021 a 05/07/2021, a fim de organizar e verificar a higienização do ambiente, alinhamento para a divulgação dos serviços ofertados, limpeza dos bens, teste dos equipamentos e ligação de energia elétrica do Caminhão – Unidade Móvel do IGEPREV, bem como acompanhar o início do atendimento do cadastramento do Censo Previdenciário no local.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 e ½ (duas e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 25 de junho de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 672529

PORTARIA Nº 367 DE 25 DE JUNHO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processos nº 2021/680920 (PAE), de 23/06/2021.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Paula Karolina Gonçalves Gaia, matrícula nº 5942895/2, ocupante da função de Assistente Administrativo, a viajar ao município de Santo Antônio do Tauá/PA, no período de 03/07/2021 a 08/07/2021, com o objetivo de realizar atendimento de beneficiários sobre processos de aposentadoria, pensão e outros, no Caminhão – Unidade Móvel do IGEPREV.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 05 e ½ (cinco e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 25 de junho de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 672531

PORTARIA Nº 368 DE 25 DE JUNHO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os Processos nº 2021/674217 (PAE), de 22/06/2021 e nº 2021/675613 (PAE), de 23/06/2021.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR Edinaldo Souza e Silva, matrícula nº 57216801/1, servidor da Secretaria de

Educação do Estado Pará – SEDUC, ocupante do cargo de Motorista, a viajar dos municípios de Santarém/PA e Monte Alegre/PA para o município de Alenquer/PA, todos pertencentes ao Grupo B, no período de 30/06/2021 a 08/07/2021, a fim de conduzir o Caminhão – Unidade Móvel do IGEPREV, durante o período de atendimento de cadastramento do Censo Previdenciário no local.

II- CONCEDER, a título de complementação das diárias concedidas através da Portaria nº 357/2021, de 24/06/2021, publicada no DOE nº 34.621, de 25/06/2021, de acordo com as bases legais vigentes, 08 (oito) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 25 de junho de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 672546

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 362 DE 24 DE JUNHO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico 2021/674009, de 22/06/2021, que dispõe sobre férias de servidor;

RESOLVE:

I - TRANSFERIR, o período de gozo de férias da servidora Camila Bussarello, matrícula nº 55587635/2, ocupante do cargo de Procurador Autárquico / Diretor de Previdência, de 05/07/2021 a 19/07/2021 para 19/07/2021 a 02/08/2021, interrompido através da Portaria nº 452/2020, de 21/12/2020, publicada no DOE nº 34.456, de 11/01/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 24 de junho de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 672330

OUTRAS MATÉRIAS

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA RET RE Nº 1814 DE 25 DE JUNHO DE 2021

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE ATO DE REFORMA EM ATENDIMENTO À DILIGÊNCIA DO TCE - PROCESSO Nº 501416/2019-TCE e PROCESSO Nº 2021/95357-IGEPREV.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais;

Considerando diligência processual do Tribunal de Contas do Estado do Pará (Ofício nº 202100005/SEGER-TCE) determinando a exclusão da parcela Auxílio Invalidez;

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria RE nº 1442 de 26/07/2011, que reformou "ex officio" DANIEL DE SOUZA PENHA, Mat. 3384047/019, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, excluindo a parcela de Auxílio Invalidez e a fundamentação legal, bem como retificando a atuação do segurado para a Academia de Polícia Militar CEL Fontoura (Belém) para Academia de Polícia Militar CEL Fontoura (Marituba), passando a constar: art. 106, inciso II, e o art. 108, inciso V, da Lei Estadual nº. 5.251/1985. Acórdão nº. 16.034/1988; art. 110, §1º e §2º, alínea "c" da Lei Estadual nº. 5.251/1985; art. 4º, da Lei nº. 7.617/2012; art. 1º da Lei Estadual nº. 8.229/2015; artigo 1º, inciso IV, alínea "c", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, inciso I, alíneas "f" e "g", do Decreto nº. 4.490/1986; art. 1º, item I do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "B" do Decreto nº. 1.461/1981 alterado pela Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º do Decreto nº. 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da